
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2025 - GP, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a Servidores Municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida no processo 0800937-75.2022.8.20.5109, que tramita no âmbito da Comarca de Acari/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **VALTER JOSE DANTAS**, matrícula nº 124, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, adicional por tempo de serviço, passando a possuir percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput fica condicionada à manutenção da decisão judicial que a determinou. Em caso de reforma do ato, a concessão será revogada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 20 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 17 de abril de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:E21E609E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2025. Edição 3521
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>